



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DESPACHO Nº 002/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o **Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), recebeu pareceres desfavoráveis das Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final, e de Economia, Finanças e Orçamento, em virtude do vício de iniciativa, uma vez que a proposição de leis sobre abertura de créditos adicionais no orçamento é de competência exclusiva do Poder Executivo;

DETERMINA

O **arquivamento do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024**, conforme artigo 158 da Resolução nº 04, de 01 de novembro de 2019 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre.

Arroio do Tigre/RS, 10 de setembro de 2024.


DELCI SCHNEIDER

Presidente do Poder Legislativo

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963